



## **EDITAL Nº146/2017–PRAE/UFRR- 8ª CONVOCAÇÃO DE DISCENTES HOMOLOGADOS NA BOLSA PROACADÊMICO/2017**

**18 de setembro de 2017.**

Divulga a 8ª convocação de discentes homologados na Bolsa PROACADÊMICO/2017, objeto do Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR e suas alterações, cujo resultado final consta no Edital n.º 14/2017-PRAE/UFRR e suas alterações.

O **Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão da Universidade Federal de Roraima – PRAE/UFRR**, no uso de suas atribuições legais, fundamentada pelo Decreto n.º. 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e pela Resolução n.º 023/2012-UFRR/CUNI, alterada pela Resolução n.º 024/2013-CUNI/UFRR, que cria e aprova as normas do Programa PROACADÊMICO para discentes de curso de graduação da UFRR, e de acordo com o estabelecido Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR e suas alterações, cujo resultado final consta no Edital n.º 14/2017-PRAE/UFRR e suas alterações, **torna pública a 8ª convocação de discentes homologados para a Bolsa PROACADÊMICO/2017.**

### **1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1.** A convocação de discentes homologados e relacionados no cadastro reserva para a Bolsa PROACADÊMICO/2017, segue o estabelecido no Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR, cujo resultado final consta no Edital n.º 14/2017-PRAE/UFRR e suas alterações.

**1.2.** Os discentes convocados por esse edital estão relacionados no **QUADRO I**.

### **2. DO TERMO DE COMPROMISSO E INVESTIDURA**

**2.1. Os discentes convocados deverão comparecer, obrigatoriamente, nos dias e horários estabelecidos na relação do Quadro I, na DAES/PRAE, sala 402, bloco IV, para fins de recebimento do Termo de Compromisso e do encaminhamento ao setor de lotação.**

**2.1.1** o bolsista, a partir da data do recebimento do termo de compromisso e do encaminhamento, deverá se apresentar no respectivo setor de lotação, e devolverá à DAES/PRAE a via do termo de compromisso e encaminhamento, devidamente assinadas pelo supervisor e pelo bolsista, no prazo de até 3 (três) dias úteis.

**2.1.2** a não devolução do termo de compromisso e encaminhamento à DAES/PRAE, no prazo estabelecido, acarretará a não vinculação do discente ao Programa Bolsa PROACADÊMICO, e o conseqüente impedimento de assumir a vaga.

Edital n.º 146/2017-PRAE/UFRR

Publicado no mural do bloco IV em 18/09/2017

Cópia assinada disponível na secretaria da PRAE/UFRR



### **2.1.3 para alocação dos bolsistas serão considerados os seguintes critérios:**

- I.** existência de solicitação de bolsista PROACADÊMICO encaminhada à Diretoria de Assuntos Estudantis – DAES, por meio de servidor, unidade ou ação interessada até a data de convocação dos bolsistas classificados;
- II.** disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho das atividades vinculadas à bolsa, para o (s) turno (s) requerido no ato da inscrição, comprovada através dos horários do comprovante de matrícula, apresentado no ato da inscrição do processo seletivo;
- III.** análise do perfil por área de formação e relação com as atividades apresentadas pelas solicitações de bolsistas encaminhadas à DAES/PRAE/UFRR;
- IV.** cumprimento da carga horária de 20 horas semanais em horário compatível com a grade curricular do discente (2017.2) e de acordo com as solicitações de bolsistas encaminhadas à DAES/PRAE/UFRR.
- V.** ordem de homologação e classificação no processo seletivo da Bolsa PROACADÊMICO e ordem de apresentação do discente selecionado na DAES/PRAE, para recebimento do Termo de Compromisso e do encaminhamento ao setor de lotação.

**2.1.4. O discente não alocado por motivo da não existência ou não atendimento de qualquer um dos critérios estabelecidos no item 2.1.3 formará um banco de reserva durante a vigência do Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR.**

**2.2. O discente convocado deverá apresentar Histórico Escolar e Atestado de Matrícula atualizados, referentes ao semestre letivo 2017.1 e 2017.2 respectivamente, emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.**



## QUADRO I

**COMPARECER NA DAES NO PERÍODO DE 19 a 25/09/2017, nos dias úteis das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.**

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	MATRICULA	TURNOS
236	MATHEUS MACIEL PICANÇO	22015250731	NOITE
237	ITALLO DE SOUZA ALMEIDA	2016018959	MANHÃ/TARDE/ NOITE
238	RONILDO RODRIGUES DOS SANTOS	2016013630	MANHÃ
239	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	02016009913	NOITE
240	TONY ANDREY SILVA DE CASTRO	2016013952	MANHÃ
241	FELIPE FERREIRA SILVA	1201415239	MANHÃ
242	LETÍCIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	22015171217	TARDE
243	CIVIRINO DA SILVA OLIVEIRA	2016024858	MANHÃ
245	LEIRAS BENJAMIN DE SOUSA	2201516126	MANHÃ/TARDE
246	ELENICE LIMA DA SILVA	1201513310	TARDE
247	IGOR HENRIQUE SANCHES VASCONCELOS	1201521139	MANHÃ
248	ESTERFESON DA SILVA MALHEIRO	1201326234	NOITE
249	TÂMARA KOANY SOUZA BRANDÃO	201610057	MANHÃ
250	JOANA SOARES SILVA	2016007632	TARDE
251	SABRINA ALVES DE OLIVEIRA	1201214723	TARDE/NOITE

## Quadro II

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	MATRICULA	TURNOS
244	LIVÂNIO ARAÚJO LIRA JÚNIOR	2201318016	SEMESTRE *TRANCADO

\* Será excluído da lista de convocação

Boa Vista/RR, 18 de setembro de 2017.

**Prof. Dr. Vladimir de Souza**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão  
PRAE/UFRR

Edital n.º 146/2017-PRAE/UFRR  
Publicado no mural do bloco IV em 18/09/2017  
Cópia assinada disponível na secretaria da PRAE/UFRR